

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO 2024



Apresentação

Transparência é a qualidade de clareza e limpidez de um ato administrativo. É o absoluto desprovemento de obstáculos interpostos entre o administrador e o administrado, de forma que possa este, sem esforço, compreender o ato, em sua plenitude, e verificar com segurança sua conformação à lei e à moralidade, e sua efetiva utilidade para o bem comum. Deve ser da essência da Administração Pública praticar atos com inteira transparência. Fundamental para se ter transparência é ampliar-se ao máximo as possibilidades de acesso de qualquer cidadão às informações sobre a realização do ato público, sua motivação, sua forma e suas consequências — inclusive quanto ao curso dos procedimentos administrativos.

Este Relatório tem por objetivo atender ao disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estrategicamente estabelece maior transparência à gestão do dinheiro público. Em audiência pública, será demonstrado o cumprimento às metas fiscais e avaliado as reais possibilidades financeiras do governo Municipal.

Para avaliação dos dados apresentados, este Relatório aborda, de forma clara e objetiva, os principais indicadores econômico-financeiros, preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como: o Resultado da Execução Orçamentária, Despesa com a Educação Básica, Despesa com o FUNDEB, Despesa com a Saúde e as Metas Fiscais.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A ORIGEM DOS RECURSOS

Compreende a receita classificada em recursos próprios (arrecadação dentro do Município) e transferida (repasses do Estado e da União) e os seus principais desdobramentos.

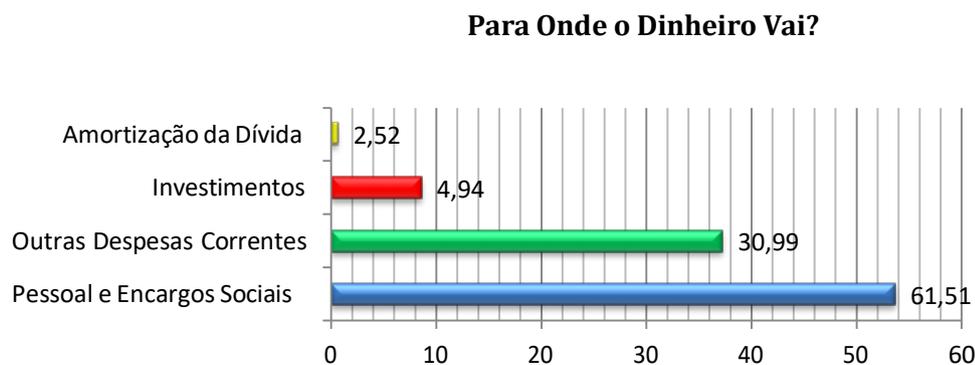
É apresentado a seguir, em gráficos ou em valores absolutos (e percentuais), o total de receitas neste Exercício até dezembro/2024.



A APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Compreende a despesa empenhada classificadas em funções de governo e por natureza. Assim, todos os gastos que a Prefeitura de Timon vêm realizando para manter os serviços públicos, realizar investimentos, pagar as dívidas e os seus servidores poderão ser acompanhados de forma clara e simples.

É apresentado a seguir, em gráficos ou em valores absolutos (e percentuais), o total de despesas empenhadas neste Exercício até dezembro/2024.



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Compreende o comportamento das receitas arrecadadas e das despesas realizadas pela Prefeitura.

A Tabela I demonstra apuração do resultado orçamentário decorrente do confronto entre as Receitas e as Despesas do 3º quadrimestre de 2023 em comparação com o 3º quadrimestre de 2024.

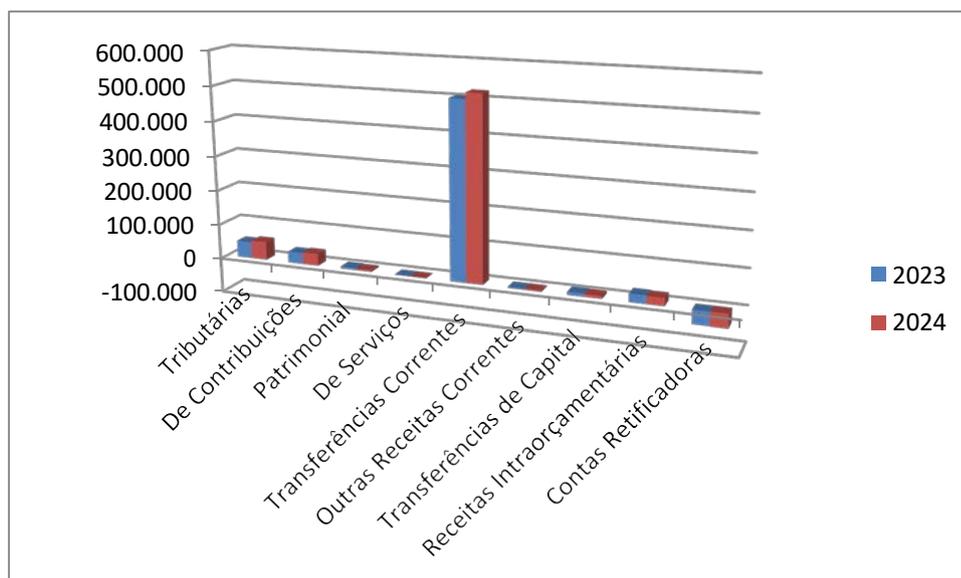
RECEITAS	2023			2024		
	Previsão (A)	Execução (B)	B/A %	Previsão (A)	Execução (B)	B/A %
Receitas Correntes	501.306	591.585	118,01	652.101	615.672	94,41
Receitas de Capital	19.180	8.619	44,94	23.115	7.874	34,06
Receitas Intraorçamentárias	19.751	23.442	118,69	25.056	22.120	88,28
Deduções da Rec. Bruta	-35.573	-39.446	110,89	-46.140	-40.205	87,14
Soma	504.664	584.200	115,76	654.132	605.461	92,56
Déficit da Previsão				40.474		-
Déficit da Execução		8.338			41.558	-
Total	504.664	592.538	117,41	694.606	647.019	93,15

DESPESAS	2023			2024		
	Previsão (A)	Execução (B)	B/A %	Previsão (A)	Execução (B)	B/A %
Créditos Orçam. e Suplem.	504.664	592.538	117,41	654.132	647.019	98,91
Cred por Excesso de Arrec.				31.492		
Cred por Sup. Financeiro				8.982		
Soma	504.664	592.538	117,41	694.606	647.019	93,15
Total	519.714	474.725	91,34	694.606	647.019	117,41

A Tabela II demonstra a composição das Receitas Arrecadadas no período correspondente ao 3º Quadrimestre de 2023 e ao 3º Quadrimestre de 2024, e as respectivas variações.

Receitas	2023	2024	Variação	%
Tributárias	46.928	52.186	5.258	11,20
De Contribuições	31.788	34.290	2.502	7,87
Patrimonial	5.716	4.334	-1.382	- 24,18
De Serviços	368	348	-20	- 5,43
Transferências Correntes	503.710	521.516	17.806	3,53
Outras Receitas Correntes	3.075	2.998	-77	- 2,50
Transferências de Capital	8.619	7.874	-745	- 8,64
Receitas Intraorçamentárias	23.442	22.120	-1.322	- 5,64
Contas Retificadoras	-39.446	-40.205	-759	1,92
Total	584.200	605.461	21.261	3,64

Gráfico II - Variação das receitas arrecadadas



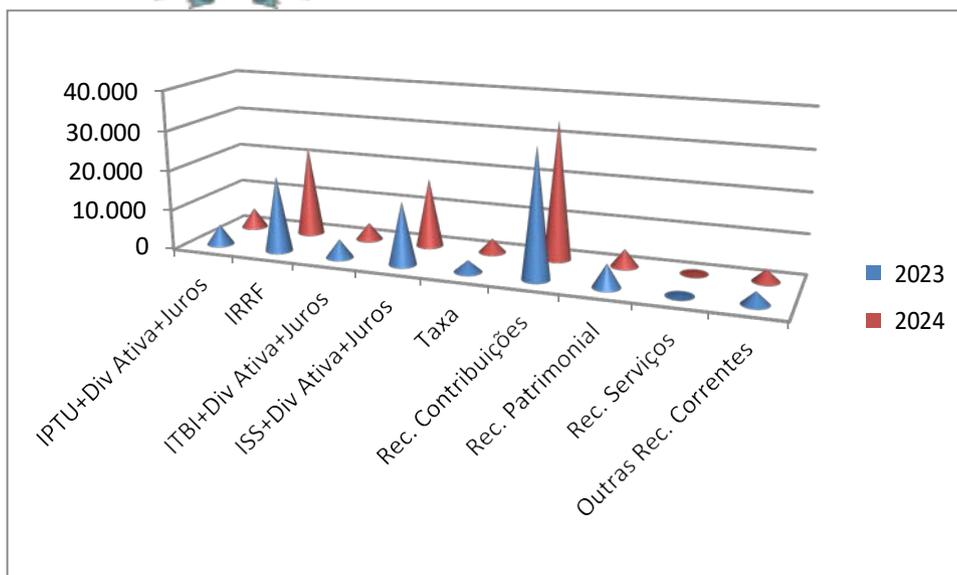
A Tabela III demonstra a participação dos Recursos Próprios sobre a Receita no 3º Quadrimestre de 2023 e 2024.

TABELA III - PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS SOBRE A RECEITA 3º Quadrimestre de 2023 e 2024

Valores em R\$ mil.

Especificação	2023			2024		
	Receita (A)	Recursos Próprios (B)	B/A %	Receita (A)	Recursos Próprios (B)	B/A %
IPTU+Div Ativa+Juros	584.200	4.972	0,85	605.461	4.927	0,81
IRRF	584.200	18.908	3,24	605.461	22.417	3,70
ITBI+Div Ativa+Juros	584.200	4.537	0,78	605.461	4.186	0,69
ISS+Div Ativa+Juros	584.200	15.629	2,68	605.461	17.180	2,84
Taxa	584.200	2.861	0,49	605.461	3.475	0,57
Rec. Contribuições	584.200	31.788	5,44	605.461	34.290	5,66
Rec. Patrimonial	584.200	5.715	0,98	605.461	4.334	0,72
Rec. Serviços	584.200	368	0,06	605.461	348	0,06
Outras Rec. Correntes	584.200	3.075	0,53	605.461	2.998	0,50
Total	584.200	87.853	15,04	605.461	94.155	15,55

Gráfico III - Participação de Recursos Próprios sobre Receita

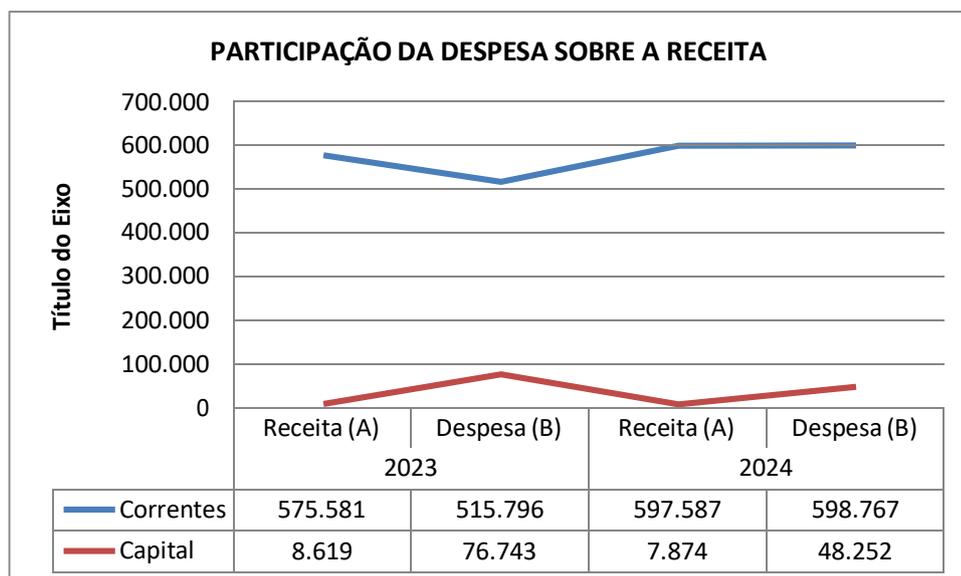


A Tabela IV evidencia a participação da despesa sobre a receita.

TABELA IV – PARTICIPAÇÃO DA DESPESA SOBRE A RECEITA - 3º Quadrimestre de 2023 e 2024
Valores em R\$ mil.

Especificação	2023			2024		
	Receita (A)	Despesa (B)	B/A	Receita (A)	Despesa (B)	B/A
Correntes	575.581	515.796	89,61	597.587	598.767	100,20
Capital	8.619	76.743	890,39	7.874	48.252	612,80
Total	584.200	592.539	101,43	605.461	647.019	106,86

Gráfico IV – Participação de despesa sobre a receita



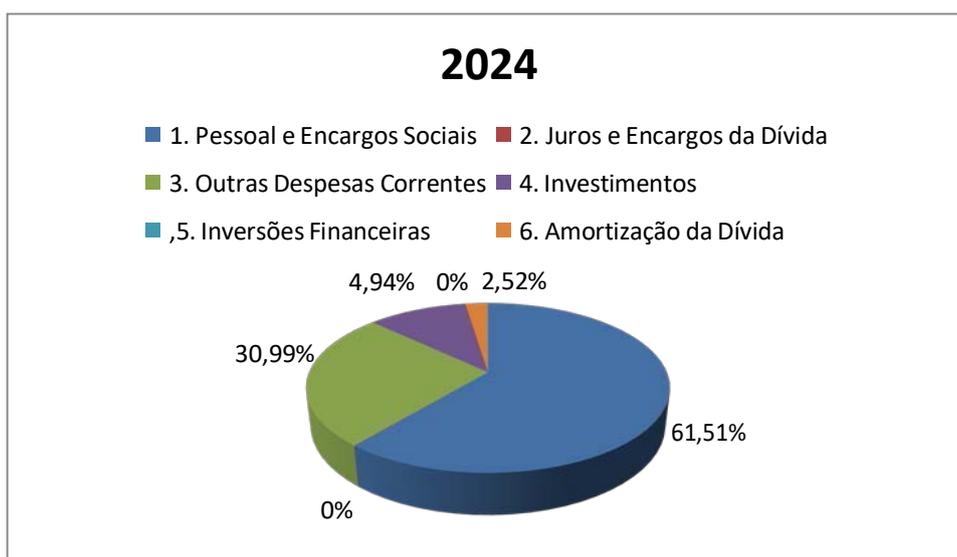
A Despesa por Categoria Econômica se comportou de acordo com a Tabela V.

TABELA V - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - 3º Quadrimestre de 2023 e 2024

Valores em R\$ mil.

Especificação	2023	%	2024	%
I - Despesas Correntes				
1. Pessoal e Encargos Sociais	361.569	61,02	397.953	61,51
2. Juros e Encargos da Dívida	278	0,05	322	0,04
3. Outras Despesas Correntes	153.949	25,98	200.492	30,99
Total das Despesas Correntes	515.796	87,05	598.767	92,54
II - Despesas de Capital				
4. Investimentos	62.538	10,55	31.959	4,94
,5. Inversões Financeiras	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	14.204	2,40	16.292	2,52
Total das Despesas de Capital	76.742	12,95	48.252	7,46
Total Geral (I + II)	592.538	100,00	647.019	100,00

Gráfico V - Despesa por Categoria Econômica



No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos a distribuição por função de governo. A Tabela VI apresenta as despesas classificadas por função de governo no 3º Quadrimestre de 2023 e 2024.

TABELA VI – DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO - 3º Quadrimestre de 2023 e 2024

Valores em R\$ mil

Especificação	2023	%	2024	%
Legislativa	9.604	1,62	12.752	1,97
Essencial à Justiça	6.133	1,04	7.193	1,11
Administração	55.416	9,35	57.965	8,96
Segurança Pública	12.577	2,12	13.726	2,12
Assistência Social	14.865	2,51	19.983	3,09
Previdência Social	41.018	6,92	52.920	8,18
Saúde	112.798	19,04	122.741	18,97
Educação	243.947	41,17	263.259	40,69
Cultura	4.081	0,69	6.160	0,95
Urbanismo	40.335	6,81	34.690	5,36
Habitação	776	0,13	898	0,14
Saneamento	25.926	4,38	25.772	3,98
Ciência e Tecnologia	291	0,05	314	0,05
Energia	15.045	2,54	15.154	2,34
Desporto e Lazer	2.763	0,47	3.233	0,50
Outros	6.963	1,18	10.259	1,59
Total	473.076	100,00	647.019	100,00

Gráfico VI – Despesa por Função



DESPESAS COM PESSOAL

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas de pessoal realizadas nos últimos 12 meses não devem ultrapassar 60% da RCL, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% do Poder Legislativo.

A Tabela VII demonstra o comportamento da despesa com pessoal no Exercício 2024.

TABELA VII - DESPESA COM PESSOAL		
Especificação	2024	% RCL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	486.031	
Pessoal Ativo	431.308	
Pessoal Inativo e Pensionista	54.723	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19,§ 1º da LRF) (II)	97.148	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	388.883	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	689.135	
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100		56,43

Conforme o art. 15 da Lei Complementar 178/2024, que concedeu, para os Poderes e órgãos que estiverem acima do limite no final do exercício de 2024 um prazo de 10 anos para reenquadramento, com redução do excedente em 10% a cada ano, a partir do exercício de 2024.

DESPESAS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA

Segundo a Constituição Federal em seu art. 212, o Município aplicará anualmente, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Tabela VIII demonstra o comportamento da despesa com a educação no 3º Quadrimestre de 2024.

TABELA VIII - DESPESA COM EDUCAÇÃO BÁSICA

TABELA VIII - DESPESA COM EDUCAÇÃO BÁSICA		
E D U C A Ç Ã O		
	Percentual Mínimo para Aplicação até dezembro de 2024	Percentual Aplicado até dezembro de 2024
Percentual	25,00%	23,32%

DESPESAS COM O FUNDEB

Os recursos do FUNDEB são empregados exclusivamente em ações de manutenção e de desenvolvimento da educação básica pública, na valorização do magistério, subdivididos da seguinte forma: no mínimo 70% na remuneração dos profissionais do magistério e os restantes (de até 30% do total) são aplicados nas despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

A Tabela IX demonstra o comportamento da despesa com o FUNDEB no 3º Quadrimestre 2024 conforme Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal.

TABELA IX - Indicadores do Fundeb

Indicadores - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Percentual Mínimo	Percentual aplicado
Mínimo de 70% do Fundeb na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica.	70,00%	77,83%
Percentual de 50% da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil.	50,00%	65,51%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao Fundeb - VAAT em Despesa de Capital.	15,00%	19,99%

DESPESAS COM A SAÚDE

Segundo a Constituição Federal em seu art. 198, o Município aplicará, anualmente, quinze por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

A Tabela X demonstra o comportamento da despesa com a saúde no 3º Quadrimestre de 2023 e 2024.

Tabela X - Despesas com a Saúde		
SAÚDE		
	Percentual Mínimo para Aplicação até dezembro de 2024	Percentual Aplicado até dezembro de 2024
Percentual %	15,00%	16,90%

METAS FISCAIS

As Metas Fiscais obrigatoriamente integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

A Receita Corrente Líquida apurada no 3º Quadrimestre de 2023 e 2024 apresenta crescimento de 1,47 % (um vírgula quarenta e sete por cento) em valores nominais.

A Tabela XII demonstra a comparação do Resultado Primário no 3º Quadrimestre de 2024,

mediant

TABELA XI – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – 3º Quadrimestre de 2023 - 2024

Valores em R\$ mil.

Especificação	2023	2024
Receita Tributária	46.928	52.186
Receitas de Contribuições	31.788	34.290
Receita Patrimonial	5.716	4.334
Receita de Serviços	368	348
Transferências Correntes	503.711	521.516
Outras Receitas Correntes	3.075	2.997
(-) Contribuição do Servidor	(19.726)	(21.215)
(-) Compensação Financeira entre regimes PREVID.	(1.254)	(1.330)
(-) Rendimento de recursos previdenciários	(673)	(952)
(-) Contribuição Fundef / Fundeb	(39.447)	(40.205)
(-) Emendas Individuais (art.166-A § 1º, da CF	(1.000)	(250)
(-) Transf. Relativas as emendas de bancadas e ao vencimento ACE,ACS		(14.422)
Receita Corrente Líquida	529.486	537.297

Especificação	3º Quadrimestre 2023	3º Quadrimestre 2024
Receita Total (I)	560.757	605.461
(-) Aplicações Financeiras (II)	5.149	4.052
(-) Outras Receitas Financeiras		
(A) Receitas Primárias (I-II)	555.608	601.409
Despesa Total (a)	509.324	580.948
(-) Juros e Encargos (b)	(278)	(322)
(-) Amortização da Dívida (c)	(6.745)	(16.292)
(B) Despesas Primárias [a-(b+c)]	502.301	564.334
RP pagos	65.108	32.491
Resultado Primário (A-B)	(11.801)	4.584

O Resultado Primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras (isto é, não considera aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de bens, juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos e amortização da dívida, no terceiro quadrimestre de 2024 alcançou patamar superavitário de R\$ 4.584 mil.

A Tabela XIII demonstra a transparência das obrigações contraídas pelo município, e verifica os limites de endividamento.

TABELA XIII – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – 3º Quadrimestre de 2023-2024

Valores em R\$ mil.

Especificação	3º Quadrimestre 2023	3º Quadrimestre 2024
Dívida Consolidada - DC (I)	220.717	213.687
Deduções (II)	-	9.254
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.108	32.249
(-) Depósitos Restituíveis	11.329	13.792
(-) Restos a Pagar Processados	27.113	9.203
Dívida Consolidada Líquida – DCL (III) = (I-II)	220.717	204.433
Receita Corrente Líquida – RCL	529.486	551.969
% da DC sobre a RCL [(I) /RCL]	41,69	38,73
% da DCL sobre a RCL [(III) /RCL]	41,69	37,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal (1,2xRCL)	635.383	662.063

O Município alcançou o percentual de 37,05% da dívida consolidada líquida obedecendo o limite de 120% determinado por Resolução do Senado Federal.

A Tabela XIV demonstra o Resultado Nominal, que equivale à avaliação da Dívida Pública Líquida de 3º Quadrimestre 2023 e 3º Quadrimestre de 2024.

TABELA XIV – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL – 3º Quadrimestre de 2024-2023

Valores em R\$ mil.

Especificação	3º Quadrimestre 2023	3º Quadrimestre 2024
Dívida Consolidada - DC (I)	220.717	213.687
Deduções (II)	-	9.254
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.188	32.249
(-) Depósitos Restituíveis	11.329	13.792
(-) Restos a Pagar Processados	27.113	9.203
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I-II)	220.717	204.433
Resultado Nominal (DCL-2024 – DCL-2023)		16.284

As Metas Fiscais referem-se à Receita, à Despesa, Resultado Nominal e Primário e o montante da Dívida Pública.

Esta seção tem como objetivo revelar o desempenho do Município de Timon no terceiro quadrimestre de 2024 em relação às metas fiscais determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e pela Lei Orçamentária Anual de 2024.

A Tabela XV demonstra as Metas Fiscais.

TABELA XV – AVALIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS até o 3º Quadrimestre de 2024.

Valores em R\$ mil.

Especificação	Metas Previstas (a)	% PIB	Metas Realizadas (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (b/a) x 100
Receita Total	563.353	0,5658	605.461	0,6081	42.108	107,4745
Receitas Primárias (I)	562.353	0,5648	601.409	0,6040	39.056	106,9451
Despesa Total	563.353	0,5658	647.019	0,6498	83.666	114,8514
Despesas Primárias (II)	556.526	0,5589	564.334	0,5668	7.808	101,4030
Resultado Primário (I-II)	5.827	0,0059	4.584	0,0046	-1.243	78,6683
Resultado Nominal	2.000	0,002	16.284	0,0164	14.284	814,2000
Dívida Pública Consolidada	199.000	0,1999	213.687	0,2146	14.687	107,3804
Dívida Consolidada Líquida	199.000	0,1999	204.433	0,2053	5.433	102,7302

Conforme o estabelecido nas metas fiscais o Município de Timon demonstra o cumprimento das metas fiscais conforme a Lei Diretriz Orçamentárias – LDO 2024

DA TRANSFERÊNCIAS VOLTÁRIA

As transferências voluntárias são os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, Municípios e Entidades, bem como dos Estados aos Municípios e Entidades, em decorrência da celebração de convênios ou outros instrumentos similares, cuja finalidade é a realização de obras e/ou serviços de interesse comum. A Transferência Voluntária é a entrega de recursos a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal.

Consta total publicidade das Transferências voluntárias repassadas da União para Município de Timon, através do sítio oficial eletrônico constante no Portal da Transparência:

<https://portaldatransparencia.gov.br/convênios/consulta?ordenarPor=orgao&direcao=desc>,

De acordo com o presente demonstrativo, o município de Timon/MA recebeu no exercício de 2024 relativos às transferências voluntárias repassadas pelo Governo Federal e transferências voluntárias repassadas pelo Estado do Maranhão, que foram assim configuradas:

Código	Título	Arrecadação
2414.00.00.0	Transferência de Convênio da União	7.874.169,88
2422.00.00.0	Transferência de Convênio dos Estados	0,00

**ATENDIMENTO DA LEI DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À
INFORMAÇÃO**

A partir da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), o Brasil dá mais um importante passo para a consolidação do seu regime democrático, ampliando a participação cidadã e fortalecendo os instrumentos de controle da gestão pública.

Ao regulamentar o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o Brasil, além de garantir ao cidadão o exercício do seu direito de acesso à informação, cumpre, também, o compromisso assumido pelo país ante a comunidade internacional em vários tratados e convenções.

A Lei de Acesso à informação tem a finalidade de criar mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Timon atendeu a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), publicando os atos e demonstrativos no sítio oficial eletrônico do Município de Timon, com a criação do Portal da Transparência, disponível em <http://timon.ma.gov.br/cgm/transparencia/>.

REFLEXOS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO

O crescimento socioeconômico é fator determinante na geração de novas oportunidades de trabalho, na Educação, na Saúde, na Habitação, no Transporte, bem como em vários outros indicadores sociais.

A Prefeitura Municipal de Timon buscou efetivar o desenvolvimento socioeconômico através de várias ações governamentais no exercício 2024. Ações estas que possuem destaque nas áreas da Saúde, Trabalho, Educação, Previdência Social, Habitação, Transporte, entre outros.

Entre as ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Timon, temos as desenvolvidas no âmbito da Saúde, que foi responsável pelas ações na Estratégia de Saúde da Família, Atenção Básica, entre outros como: consultas médicas, consultas de enfermagem, consultas de pré-natal, puericultura, citologia, consultas hipertensos, consultas diabéticos, acompanhamento de hanseníase, acompanhamento de tuberculose, solicitação de patologia clínica, solicitação de radiodiagnóstico, bem como encaminhamento para referências.

Durante o exercício de 2023 constituiu ainda um atendimento na Atenção Primária com diferentes pontos de atendimento multiprofissionais individuais e de grupo, com profissionais das áreas de: psicologia, assistência social, nutricionista, fisioterapeuta, médica pediatra, educação física. Na área secundária com: ortopedia, psicologia, cardiologia, urologia, angiologia, pneumologia, ginecologia, gastroenterologia, pequenas cirurgias e clínica médica, entre outras especialidades.

Além das ações no campo da Saúde, tiveram também ações que buscaram a geração de novos empregos no âmbito municipal. Foi firmada parceria com o SINE, com o intuito de qualificar pessoas para integrar o mercado de trabalho e fomentar parcerias com empresas para captação de vagas de emprego para este município.

Outro ponto importante na geração de empregos foi a abertura do Posto do SINE no Município de Timon, o qual realizou a primeira capacitação e encaminhou pessoas ao mercado de trabalho.



No âmbito habitacional, o Município implementou programas como o Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, implantando ainda o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II e Aluguel Social.

Ainda no âmbito habitacional houve a execução do Projeto de Trabalho Social no PAC II, pela empresa terceirizada Araújo & Cerqueira, a execução do Projeto de Trabalho Social no residencial Cocais 1 - pela empresa terceirizada J.P. Lima – Contrat, a execução do Projeto de Trabalho Social no residencial Cocais II - pela empresa terceirizada FUTURA.

Além de tais áreas, vários foram os Programas Municipais com o intuito de aprimorar ainda mais o desenvolvimento socioeconômico, como também nas áreas da Educação, da Assistência Social, da Previdência Social e do Transporte, como demonstrado pelos Relatórios de Gestão das Secretarias deste Município enviados à Corte de Contas do Estado do Maranhão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das considerações acima elencadas, vislumbra-se que a Prefeitura Municipal de Timon buscou, de forma imparcial e estratégica, pautar seus atos administrativos e financeiros baseados em um efetivo controle do gasto público.

Foram verificados os principais indicadores econômico-financeiros, preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como: o Resultado da Execução Orçamentária, Despesa com Pessoal, Despesa com a Educação Básica, Despesa com o FUNDEB, Despesa com a Saúde e, bem como aspectos fundamentais à governança municipal.

Conforme evidenciado nas peças contábeis e demonstrativos que compõem a presente exposição, em especial, por conta da apresentação de forma detalhada das operações contábeis, demonstramos desta forma, através dos números, comentários e análises, as origens e aplicações dos recursos públicos movimentados pela Prefeitura Municipal de Timon no exercício de 2024. Dessa forma, submetemos para exame e emissão de parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Timon (MA), 31 de dezembro de 2024